Federação Nacional dos Professores

Dossier FENPROF | Para os Partidos Políticos

EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

Uma resposta educativa e não uma resposta social!

A Educação Pré-Escolar, enquanto primeira etapa da Educação Básica, desempenha um papel fundamental no desenvolvimento integral da criança, na construção de aprendizagens essenciais e na promoção da igualdade de oportunidades.

Não pode, por isso, ser reduzida a uma mera resposta social ou a um serviço de apoio às famílias. A sua natureza educativa exige o reconhecimento da especificidade pedagógica da intervenção dos educadores de infância, assim como a garantia de condições adequadas ao desenvolvimento de uma prática educativa de qualidade.

A par com a defesa e o investimento na Escola Pública, impõe-se uma resposta que valorize os docentes da Educação Pré-Escolar e as suas condições de trabalho, através de medidas que garantam:

- a valorização profissional dos educadores de infância, reconhecendo a especificidade e a exigência do regime de monodocência;
- a eliminação das desigualdades injustificadas na carreira docente e nas condições de trabalho, promovendo a equidade entre todos os docentes;
- a garantia do horário letivo para 20 horas semanais;
- a redução da componente letiva por antiguidade, ao abrigo do artigo 79º, do ECD, nos mesmos termos dos professores dos restantes níveis de ensino, devendo as horas de redução ser revertidas na componente não letiva individual de trabalho;
- um regime de aposentação que considere o desgaste físico e psíquico que resulta do exercício da profissão, tendo por base 36 anos de serviço e de descontos, sem qualquer outro requisito;
- a consideração de toda a atividade desenvolvida diretamente com as crianças como componente letiva;
- condições para o exercício de cargos e funções (reduções da componente letiva ou suplementos remuneratórios) alargadas aos docentes em monodocência;

- a aplicação de igual calendário escolar para todos os anos de escolaridade que não têm exames/provas finais nacionais;
- a eliminação de todas as tarefas burocráticas que não fazem parte do conteúdo funcional da profissão.

Urge garantir o cumprimento da legislação em vigor e a resolução das irregularidades que persistem no funcionamento dos estabelecimentos de Educação Pré-Escolar nomeadamente:

- garantindo a permanência de um assistente operacional, por cada grupo de crianças, de forma a assegurar toda a componente letiva dos educadores;
- criando espaços próprios para a realização das Atividades de Animação e Apoio à Família, com profissionais devidamente afetos a estas atividades.

A Escola Pública verdadeiramente inclusiva e democrática, que responda às necessidades de todas as crianças, respeite os seus direitos e assegure a qualidade da educação e das aprendizagens necessita de:

- reforço e a dotação de recursos materiais e humanos de forma a garantir respostas adequadas para todas as crianças, de acordo com as suas necessidades individuais;
- colocação de docentes que complementem a ação educativa, num contexto de apoio educativo;
- colocação de pessoal não docente para apoio a crianças com NE (Necessidades Específicas);
- reduzir o número de crianças por grupo para o máximo de 19. Os grupos homogéneos de 3 anos um máximo de 15 crianças e em grupos que incluam crianças com NE, o número não deve ser superior a 10.

A par destas reivindicações, a FENPROF defende:

- o reforço e a expansão da rede pública de Educação Pré-Escolar, garantindo o acesso universal a uma educação inclusiva e de qualidade a todas as crianças a partir dos 3 anos e a obrigatoriedade da frequência da Educação Pré-Escolar no ano imediatamente anterior à entrada no 1.º CEB;
- a criação de uma Rede Pública de Creches, que assegure uma resposta universal, gratuita e de qualidade e a integração da creche no sistema educativo, reconhecendo o seu papel na continuidade do percurso educativo desde os primeiros anos de vida;
- políticas que promovam os direitos de parentalidade, permitindo às famílias dispor de tempo de qualidade com os seus filhos, especialmente em idades tão

precoces, contribuindo assim para o bem-estar das crianças e para combater o défice demográfico.

Em conclusão, é neste sentido que a FENPROF continuará a intervir em defesa da especificidade pedagógica da Educação Pré-Escolar, do reconhecimento e da valorização do trabalho dos educadores de infância, da igualdade de tratamento entre docentes e da melhoria das suas condições de trabalho. A defesa e a expansão da rede pública, bem como a integração da creche no sistema educativo, constituem igualmente prioridades desta ação, tendo em vista a garantia do direito de todas as crianças a uma educação pública, inclusiva e de qualidade desde os primeiros anos de vida.

No âmbito do Orçamento do Estado 2027 é possível criar soluções legislativas que contribuam para a resolução de alguns dos principais problemas que afetam a Educação e os docentes da Educação Pré-Escolar. A FENPROF pretende debater medidas e sensibilizar os decisores políticos para a urgência de construir soluções para os problemas supramencionados desta matéria.

O Secretariado Nacional